

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 025/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

AS COMISSÕES DE:

em:

025/2023
110/2023

Presidente

Revoga o § 9º do art. 14, da Lei Municipal nº 4.796, de 13 de outubro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

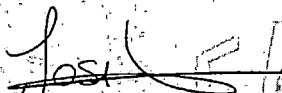
Art. 1º Fica revogado o § 9º do art. 14, da Lei Municipal nº 4.796, de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Vereadora "Zefinha"


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador "Alemão da Barroca"

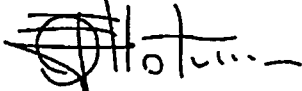

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Vereador "Alemão da Barroca"


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Vereador "Eudes Meira"


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"


JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador "Lagoinha Josi"


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

025/2023
110/2023

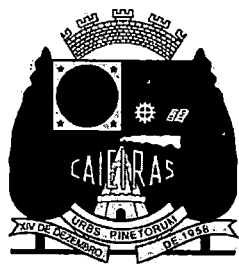
PRESIDENTE

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Josie Cristine Aranha Dártora

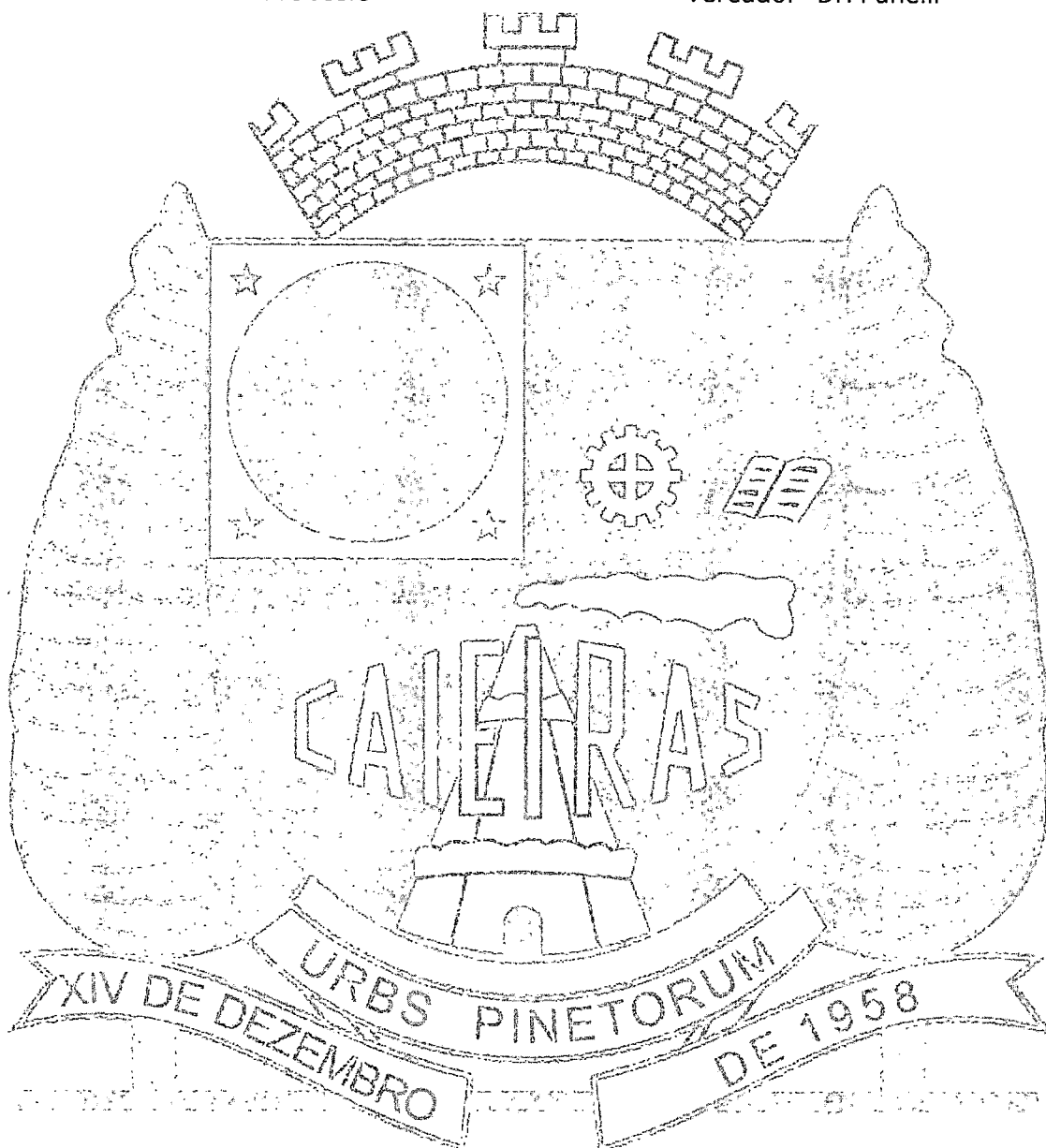
JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Vereadora "Prô Josie"

Wladimir Panelli

WLADIMIR PANELLI

Vereador "Dr. Panelli"



Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 025/2023 para parecer.

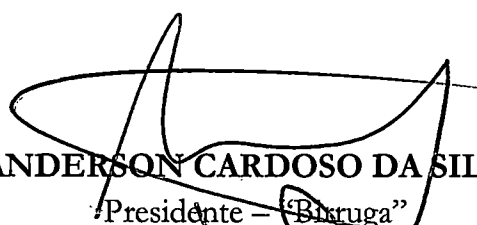
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

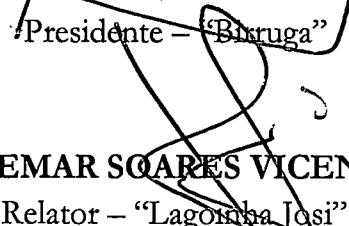
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 025/2023.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente – “Biruga”


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator – “Lagoinha Josi”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'FINANÇAS E ORÇAMENTO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 025/2023 para parecer.

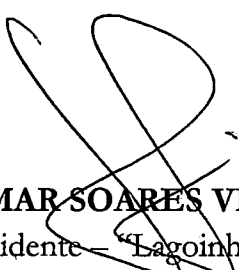
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a finanças e ao orçamento.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 025/2023.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2023.

CFO:


JOSEMAR SOARES VICENTE
Presidente – “Lagoinha Josi”


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Relator – “Alemão da Barroca”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Membro – “Micael”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



**PARECER DA COMISSÃO DE 'OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 025/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

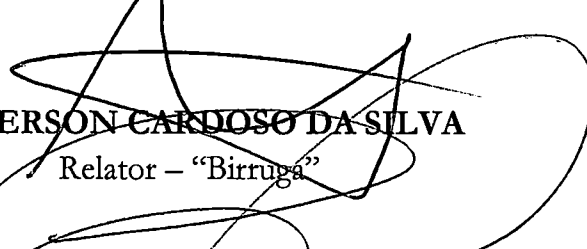
No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tanger os assuntos afetos a obras, serviços públicos, atividades privadas, meio ambiente.

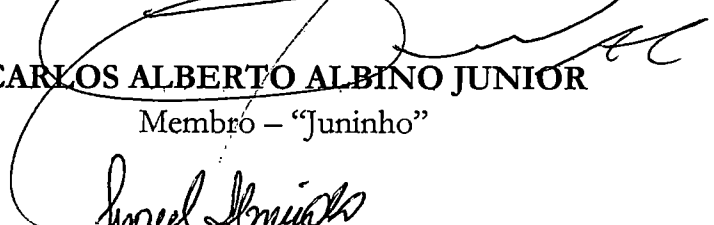
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 025/2023.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2023.

COSPAPMA:


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Presidente – “Alemão da Barroca”


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Relator – “Birruga”


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Membro – “Juninho”


ISRAEL ALMEIDA SILVA
Assessor